



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.993.456/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL WELINGTON EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRUNZEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV RAMALHO PIVA	NÚMERO 224	COMPLEMENTO TERREO
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALPRUNZEL@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3563-1770
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/03/2022** às **14:03:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 29 / 03 / 2022

Horário: 08 : 46

Comissão de Licitações

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

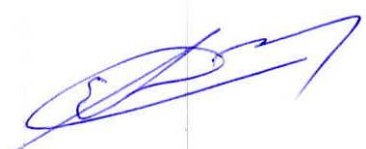

CNPJ:	02.993.456/0001-25
NOME EMPRESARIAL:	COMERCIAL WELINGTON EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$115.000,00 (Cento e quinze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	WELINGTON ALFREDO PRUNZEL
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/03/2022 às 14:04 (data e hora de Brasília).


[Handwritten signature]

PROIBIDO PLASTIFICAR

1567320242

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1567320242

REPÚBLICA REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CAMIÕES NACIONAIS DE TRANSPORTES

1110

nome: **BELLINGTON ALFREDO PRUNZEL**

RG: 7010968-9

UF: PR

CPF: 003.576.659-02

DATA NASCIMENTO: 27/08/1979

PLACAO: **ODEGAR PEDRO PRUNZEL**

ISOLDE EMILIA PRUNZEL

1ª VALIDADE: 28/11/2022

1ª VALIDADE: 12/09/1997

LOCAL: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR**

DATA EMISSAO: 29/11/2017

ASSOCIACAO DE PROPRIETARIOS

65047815669

PR913408073

PARANÁ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

**6ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
COMERCIAL WELINGTON EIRELI
CNPJ Nº 02.993.456/0001-25
NIRE 41600160207**

Fls.: 1

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

WELINGTON ALFREDO PRUNZEL, brasileiro, maior, empresário, natural de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 27/08/1979, portador do CPF nº 003.576.659-02 e Carteira de Identidade Nacional nº 7.010.968-9 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliada na Rua General Osório, nº 263, apto 02, Bairro Entre Rios, na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, titular da empresa **COMERCIAL WELINGTON EIRELI**, com sede e foro na Avenida Ramalho Piva, nº 224, Bairro Entre Rios, na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.993.456/0001-25, com seu ato Constitutivo arquivado na Jucepar sob NIRE nº 41600160207 resolve **Alterar e Consolidar** seu ato constitutivo nas condições e cláusulas seguintes:

1) Altera-se o objeto social, as atividades econômicas e o capital social da EIRELI, conforme segue:

Cláusula Primeira: O objeto social será: comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de eletrodoméstico e aparelhos eletrônicos; comércio varejista de móveis; comércio varejista de tintas e matérias para pintura; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; construção e reforma de obras de alvenaria e construção e reforma de instalações esportivas e recreativas.

Cláusula Segunda: Seus CNAES fiscais serão:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Cláusula Terceira: O capital social da EIRELI de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser de 115.000 (cento e quinze mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), cujo aumento de R\$

**6ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
COMERCIAL WELINGTON EIRELI
CNPJ Nº 02.993.456/0001-25
NIRE 41600160207**

Fls.: 2

35.000,00 (trinta e cinco mil reais), será totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, no ato da assinatura do presente instrumento de alteração.

Titular	Quotas	Vlr Unit	%	Capital
Welington Alfredo Prunzel	115.000	R\$ 1,00	100,0%	R\$ 115.000,00
TOTAL	115.000	R\$ 1,00	100,0%	R\$ 115.000,00

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do ato constitutivo e demais alterações que não foram modificadas por força do presente instrumento.

2) A vista das modificações ora ajustadas, **Consolida-se** o ato constitutivo com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
6ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
COMERCIAL WELINGTON EIRELI
CNPJ Nº 02.993.456/0001-25
NIRE 41600160207**

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

WELINGTON ALFREDO PRUNZEL, brasileiro, maior, empresário, natural de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 27/08/1979, portador do CPF nº 003.576.659-02 e Carteira de Identidade Nacional nº 7.010.968-9 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliada na Rua General Osório, nº 263, apto 02, Bairro Entre Rios, na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, titular da empresa **COMERCIAL WELINGTON EIRELI**, com sede e foro na Avenida Ramalho Piva, nº 224, Bairro Entre Rios, na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.993.456/0001-25, com seu ato Constitutivo arquivado na Jucepar sob NIRE nº 41600160207 resolve **Consolidar** seu ato constitutivo nas condições e cláusulas seguintes:

**6ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
COMERCIAL WELINGTON EIRELI
CNPJ Nº 02.993.456/0001-25
NIRE 41600160207**

Fis.: 3

Cláusula Primeira: A sociedade constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, e com denominação de **COMERCIAL WELINGTON EIRELI**, será regida por este ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

Cláusula Segunda: O endereço é na Rua General Osório, nº 263, apto 02, Bairro Entre Rios, na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Cláusula Terceira: O objeto social da EIRELI é: comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de eletrodoméstico e aparelhos eletrônicos; comércio varejista de móveis; comércio varejista de tintas e matérias para pintura; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; construção e reforma de obras de alvenaria e construção e reforma de instalações esportivas e recreativas.

Cláusula Quarta: Seus CNAES fiscais são:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Cláusula Quinta: O capital social da EIRELI é de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) divididos em 115.000 (cento e quinze mil) quotas de R\$1,00 (um real), assim distribuído:

Titular	Quotas	Vlr Unit	%	Capital
Welington Alfredo Prunzel	115.000	R\$ 1,00	100,0%	R\$ 115.000,00
TOTAL	115.000	R\$ 1,00	100,0%	R\$ 115.000,00

Cláusula Sexta: A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2016.

Cláusula Sétima: A administração da EIRELI cabe ao titular **WELINGTON ALFREDO PRUNZEL**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras

**6ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
COMERCIAL WELINGTON EIRELI
CNPJ Nº 02.993.456/0001-25
NIRE 41600160207**

Fls.: 4

atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulares pertinentes.

Parágrafo Segundo: § 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artº 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona: O início das operações sociais para todos os efeitos foi a data de 01/02/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

Cláusula Décima Primeira: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**6ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
COMERCIAL WELINGTON EIRELI
CNPJ Nº 02.993.456/0001-25
NIRE 41600160207**

Fls.: 5

Cláusula Décima Segunda: O titular e administrador **WELINGTON ALFREDO PRUNZEL**, declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Décima Terceira: O endereço do titular, constante no ato constitutivo, ou de sua última alteração serão validos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

Cláusula Décima Quarta: O titular elege Foro da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estarem assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Alteração de EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente por si, e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antônio do Sudoeste (PR), 15 de setembro de 2021.



Wellington Alfredo Prunzel
CPF nº 003.576.659-02





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL WELINGTON EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00357665902	WELINGTON ALFREDO PRUNZEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2021 18:44 SOB Nº 20216223660.
PROTOCOLO: 216223660 DE 16/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106914560. CNPJ DA SEDE: 02993456000125.
NIRE: 41600160207. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2021.
COMERCIAL WELINGTON EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMERCIAL WELINGTON LTDA

AV RAMALHO PIVA, 224
BAIRRO ENTRE RIOS - 85.710-000
Santo Antonio do Sudoeste - PR Fone/Fax: 4635631770

EDITAL DE PREGÃO Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: Menor Preço, Por item

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos em atendimento as demandas de todas as secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

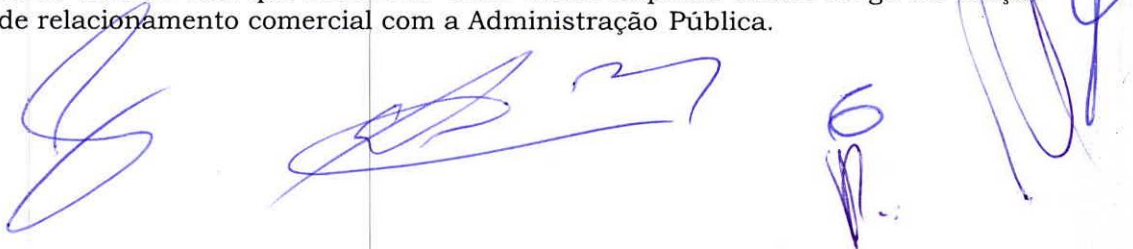
Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIAL WELINGTON EIRELI, CNPJ nº 02.993.456/0001-25, com sede na AV. RAMALHO PIVA, Nº 224, TERREO, BAIRRO ENTRE RIOS, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP 85.710-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) WELINGTON ALFREDO PRUNZEL, Portador(a) do RG sob nº 7.010.968-9 e CPF nº 003.576.659-02, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.



COMERCIAL WELINGTON LTDA

AV RAMALHO PIVA, 224

BAIRRO ENTRE RIOS - 85.710-000

Santo Antonio do Sudoeste - PR Fone/Fax: 4635631770

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

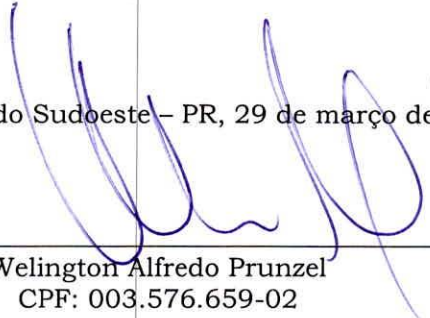
E-mail: comercialprunzel@gmail.com

Telefone: (46) 3563-1770

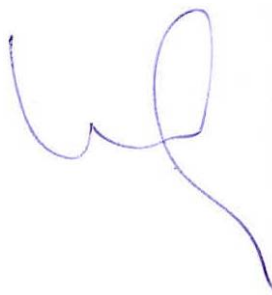
8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.




9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) WELINGTON ALFREDO PRUNZEL, portador(a) do CPF/MF sob n.º 003.576.659-02, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 021/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 29 de março de 2022.



Wellington Alfredo Prunzel
CPF: 003.576.659-02
Sócio Administrador



COMERCIAL WELINGTON LTDA

AV RAMALHO PIVA, 224
BAIRRO ENTRE RIOS - 85.710-000
Santo Antonio do Sudoeste - PR Fone/Fax: 4635631770

EDITAL DE PREGÃO Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: Melhor Preço, Por item

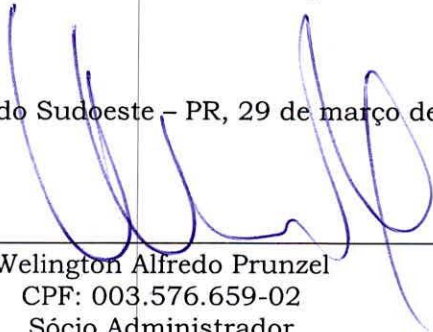
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos em atendimento as demandas de todas as secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ANEXO III

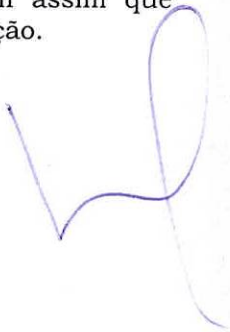





MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIAL WELINGTON EIRELI, CNPJ nº 02.993.456/0001-25, com sede na AV. RAMALHO PIVA, Nº 224, TERREO, BAIRRO ENTRE RIOS, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP 85.710-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 29 de março de 2022.



Wellington Alfredo Prunzel
CPF: 003.576.659-02
Sócio Administrador



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL WELINGTON EIRELI		Protocolo: PRC2210545143		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600160207	CNPJ 02.993.456/0001-25	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/02/1999	Início de Atividade 01/02/1999	
Endereço Completo Avenida RAMALHO PIVA, Nº 224, ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICO E APARELHOS ELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS CONSTRUCAO E REFORMA DE OBRAS DE ALVENARIA E CONSTRUCAO E REFORMA DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.				
Capital R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) Capital Integralizado R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome WELINGTON ALFREDO PRUNZEL	CPF 003.576.659-02	Administrador S	Início do Mandato 24/02/1999	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome WELINGTON ALFREDO PRUNZEL	CPF 003.576.659-02	Início do Mandato 05/11/2014	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 18/09/2021	Número 20216223660	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2022, às 07:46:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NSE7NHAS.



PRC2210545143

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral